LEI Nº 78 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1 972.

Dispõe sobre denominação de Ruas, Praças e Logradouros Públicos.-

AGOSTINHO DE SOUZA GODOY, Prefeito Municipal, da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - As ruas, praças e logradouros públicos abaixo relacionados, passam a ter as seguintes denominações:

I - LOTEAMENTO "VILA 24 DE OUTUBRO"

1- Avenida Rio do Peixe, com início na Avenida 31 de Março e término na Avenida do Lago.

2- Rua 21 de Março, inicia na Avenida 31 de Março até o seu final.

3- Travessa São Benedito, inicia na Rua 21 de Março e termina na Avenida Rio do Peixe.

4- Rua Luiz Beghini, inicia na Rua 21 de Março até o seu final.

5- Travessa Egidio Dematte, inicia na Avenida 31 de Março e termina na Avenida do Lago.

6- Travessa Florêncio Paes, inicia na Rua 21 de Março e termina na Avenida do Lago.

7- Travessa 24 de Outubro, inicia na Avenida Rio do Peixe e termina no Rio do Peixe.

8- Avenida do Lago, inicia na Avenida 31 de Março e termina no Lago Municipal.

II - LOTEAMENTO "JARDIM REDENTOR"

1- Rua Cristo Redentor, inicia na Avenida do Lago e vai até o Cristo Redentor.

2- Rua José Magro, inicia na Avenida 31 de Março e termina na Avenida do Lago.

3- Rua Dr. Adhemar de Barros, inicia na Avenida 31 de Março e termina na Rua José Magro.

4- Rua Dr. Tozzi, inicia na Rua José Magro e termina na Avenida do Lago.

5- Rua Luiz Moreira, inicia na Avenida do Lago e termina na Rua José Magro.

III- LOTEAMENTO "JARDIM ALVORADA"

1- Rua José de Freitas, inicia na Rua Cel. Estevam Franco e termina na Rua Fabiano Franco.

IV- REGIÃO DO CEMITÉRIO

1- Avenida das Fontes, inicia na Rua Lourenço Lourençoni e termina na divisa do Perímetro Urbano.

-segue.....

2- *Rua Pedro Tortelli, inicia na Rua Capitão Benjamim Domingues e vai até o final.*

3- *Rua Padre Henrique Tozzi, inicia na Avenida das Fontes e termina na Praça Humberto Amaral.*

4- *Rua Jacintho Moreira, inicia na Avenida das Fontes e vai até o seu final.*

5- *Avenida das Saudades, inicia na Rua Jacintho Moreira e vai até o seu final.*

6- *Travessa Padre Saturnino, inicia na Avenida das Fontes e vai até a Rua Paulista.*

7- *Rua Paulista, inicia na divisa da substação da CPFL e vai até o seu final.*

8- *Rua Beira Rio, inicia na Rua Paulista e vai até o Rio / do Peixe.*

V- *PRAÇA DA BANDEIRA*

1- *Rua Serafim Cóli, inicia na Praça da Bandeira e termina no Córrego do Monjolo Velho.*

2- *Rua José Gigli, inicia na Praça da Bandeira e vai até o seu final.*

3- *Rua Francisco Rodrigues, inicia na Rua José Gigli e vai até o seu final.*

VI- *BAIRRO DA OLARIA*

1- *Rua Euphosino Paes, inicia na Avenida 31 de Março e termina na Praça Benedito Alves Primo.*

VII- *PRAÇAS*

1- *Praça Humberto Amaral, atual Lago da Matriz.*

2- *Praça Benedito Alves Primo, atual Lago da Olaria.*

VIII- *LOTEAMENTO "JARDIM LINDÓIA"*

1- *Rua Itália, inicia na Avenida 31 de Março e vai até o seu final.*

IX- *BAIRRO DA FONTE*

1- *Avenida Benedito Severino, inicia na Avenida 31 de Março e vai até o seu final.*

2- *Rua Sebastiana Franco, inicia na Avenida Benedito Severino e termina na Avenida 31 de Março.*

3- *Rua Tupinambá, começa na Avenida Benedito Severino e / termina na Rua Sebastiana Franco.*

4- *Rua Tupí, inicia na Rua Sebastiana Franco e termina na Rua Tupinambá.*

5- *Rua Tamoyo, inicia na Rua Sebastiana Franco e termina na Rua Tupinambá.*

6- *Avenida Nossa Senhora das Brotas, inicia na Avenida Benedito Severino e vai até o seu final.*

7- *Parque das Fontes, a região das Fontes São Jorge, São / Francisco e São Bernardo.*

-segue.....

8- Parque das Águas Minerais, a região das Fontes São Benedito, Santa Bernadete e Nossa Senhora das Brotas.

9- Vale do Barreiro, a região do Grande Lago Lindóia.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por / conta do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 29 de dezembro de 1 972.

AGOSTINHO DE SOUZA GODOY

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura, aos 29 de dezembro de 1 972.

IVO TADEU TORTELLI-Secretário.-